

Art. 2º - Nos termos do art. 10, § 7º, do mesmo Decreto nº 5.773, o reconhecimento é válido até o ciclo avaliativo seguinte.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

PORTARIA Nº 191, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo e-MEC nº 200905114, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos do art. 10, § 3º, do referido Decreto nº 5.773, o Curso Superior de Tecnologia em Marketing, constante do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, com cento e vinte vagas totais anuais, no período noturno, ofertado pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberlândia, estabelecida à Rua José Andraus, nº 168, Martins, no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC.

Art. 2º - Nos termos do art. 10, § 7º, do mesmo Decreto nº 5.773, o reconhecimento é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

PORTARIA Nº 192, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo e-MEC nº 200909103, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos do art. 10, § 3º, do referido Decreto nº 5.773, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, constante do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, com oitenta vagas totais anuais, no período noturno, ofertado pela Faculdade Ruy Barbosa, estabelecida à Rua Luis Viana Filho, nº 3.172 - Paralela, Imbui, no Município de Salvador, Estado da Bahia, mantida pela Academia Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda-ABEP.

Art. 2º - Nos termos do art. 10, § 7º, do mesmo Decreto nº 5.773, o reconhecimento é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

PORTARIA Nº 193, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo e-MEC nº 201007715, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos do art. 10, § 3º, do referido Decreto nº 5.773, o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, constante do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, com cento e quarenta vagas totais anuais, no período noturno, ofertado pela Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE, estabelecida à Rua José Bongiovani, nº 700, Cidade Universitária, no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, mantida pela Associação Prudentina de Educação e Cultura.

Art. 2º - Nos termos do art. 10, § 7º, do mesmo Decreto nº 5.773, o reconhecimento é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

PORTARIA Nº 194, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo e-MEC nº 201008436, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos do art. 10, § 3º, do referido Decreto nº 5.773, o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, constante do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, com cem vagas totais anuais, no período noturno, ofertado pela Universidade do Vale dos Sinos - UNISINOS, estabelecida à Av. Unisinos - Campus Universitário, nº 950, Cristo Rei, no Município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Antônio Vieira.

Art. 2º - Nos termos do art. 10, § 7º, do mesmo Decreto nº 5.773, o reconhecimento é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º da Portaria nº 91, de 09/02/2011, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2011, Seção 1, páginas 48/49, com referência ao processo e-MEC nº 200809002, onde se lê: "100 vagas no período Diurno", leia-se: "150 vagas totais anuais, distribuídas nos períodos Diurno e noturno".

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 24 de fevereiro de 2011

DESPACHO Nº 17/2011-CGSUP/DESUP/SESu/MEC
PROCESSO: 23000.011121/2010-62
INTERESSADOS: Instituto Educacional do Estado de São Paulo e Mantidas
UF: SP

O Secretário da Educação Superior, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 48, § 2º, do Decreto 5.773/2006, e com base nos fundamentos expostos na Nota Técnica nº 28/2011-CG-SUP/DESUP/SESu/MEC, determina que:

i) Seja prorrogado até 23/03/2011 o prazo para comprovação pelo Instituto Educacional do Estado de São Paulo e suas Mantidas da adoção das medidas determinadas nos itens (i) a (iii) do Despacho nº 04/2011-CGSUP/DESUP/SESu/MEC; e
ii) Seja o Instituto Educacional do Estado de São Paulo notificado das determinações deste Despacho.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1.297/2010 publicada no DOU nº 208, de 29/10/2010, Seção 1, pág. 68, que trata da prorrogação de concurso público de Professor de 3º grau, ONDE SE LÊ: Edital nº 25/2009; LEIA-SE: Editais nº 18/2009, publicado no D.O.U. nº 81 de 30/04/2009 e nº 25/2009, publicado no D.O.U. nº 141 de 27/07/2009.

Ministério da Fazenda**CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL****EXTRATO DE ATA DA 934ª SESSÃO REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2010**

Às doze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e dez, na sala de reuniões do Conselho Monetário Nacional, localizada no sexto andar do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda, em Brasília, teve início a noningentésima trigésima quarta sessão do Conselho Monetário Nacional, sob a Presidência do Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, e com a participação do Sr. Conselheiro Paulo Bernardo Silva, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Deixou de comparecer à reunião o Sr. Henrique de Campos Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil, por motivo de força maior.

Assuntos apreciados:

- Voto CMN 110/2010 - Banco Central do Brasil - Assuntos de normas e organização do sistema financeiro - Política de remuneração de administradores das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Decisão: aprovado - Resolução 3.921.

- Voto CMN 111/2010 - Banco Central do Brasil - Assuntos de normas e organização do sistema financeiro - BNY Mellon Banco S.A. - Projeto de constituição - Resolução 3.040, de 28 de novembro de 2002 - Participação estrangeira - Interesse do governo brasileiro - Art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Decisão: aprovado.

- Voto CMN 112/2010 - Banco Central do Brasil - Assuntos internacionais e assuntos de fiscalização - Consulta a informações relativas a operações realizadas no mercado de câmbio pelas instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Decisão: aprovado, com alterações - Resolução 3.920.

- Voto CMN 113/2010 - Banco Central do Brasil - Assuntos de administração - Meio circulante - Emissões especiais - Programa de Moedas Comemorativas - Aprovação do lançamento e das características físicas da moeda comemorativa de Ouro Preto. Decisão: aprovado.

- Voto CMN 114/2010 - Banco Central do Brasil - Assuntos de normas e organização do sistema financeiro - Instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central - Tarifas - Cartão de crédito - Regulamentação. Decisão: aprovado, com alterações - Resolução 3.919.

- Voto CMN 115/2010 - Ministério da Fazenda - Crédito rural - Alterações na linha de crédito emergencial para recuperação da capacidade produtiva de orizicultores do estado do Rio Grande do Sul ao amparo do Programa de Estímulo à Produção Agropecuária Sustentável (Produsa). Decisão: aprovado - Resolução 3.923.

- Voto CMN 116/2010 - Ministério da Fazenda - Crédito rural - Instituição de linha de crédito emergencial para agricultores familiares com empreendimentos afetados por seca em municípios da região do semiárido do Nordeste e de Minas Gerais. Decisão: aprovado - Resolução 3.924.

- Voto CMN 117/2010 - Ministério da Fazenda - Crédito rural - Alteração das disposições do Manual de Crédito Rural (MCR) afetas ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Decisão: aprovado - Resolução 3.928.

- Voto CMN 118/2010 - Ministério da Fazenda - Crédito rural - Ajustes nas condições básicas do crédito rural. Decisão: aprovado - Resolução 3.926.

- Voto CMN 119/2010 - Ministério da Fazenda - Crédito rural - Medidas de apoio aos agricultores familiares atingidos por incêndios em municípios do estado do Mato Grosso. Decisão: aprovado - Resolução 3.927.

- Voto CMN 120/2010 - Ministério da Fazenda - Contingenciamento de crédito ao setor público - Alteração do inciso X do § 1º do art. 9º da Resolução 2.827, de 30 de março de 2001, e revogação da Resolução 3.891, de 29 de julho de 2010 - Programa de geração e transmissão de energia elétrica. Decisão: aprovado - Resolução 3.925.

- Voto CMN 121/2010 - Ministério da Fazenda - Extinção do Fundo para Pagamento de Prestações no Caso de Perda de Renda por Desemprego e Invalidez Temporária (Fiel). Decisão: aprovado - Resolução 3.929.

- Voto CMN 122/2010 - Ministério da Fazenda - Regimes próprios de previdência social - Aplicação de recursos - Resolução 3.790, de 24 de setembro de 2009 - Alteração e consolidação. Decisão: aprovado - Resolução 3.922.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

EXTRATO DE ATA DA 935ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 2010

Às quinze horas e trinta e seis minutos do dia dois de dezembro de dois mil e dez, em Brasília, por teleconferência utilizando recursos da internet, teve início a noningentésima trigésima quinta sessão (extraordinária) do Conselho Monetário Nacional, sob a Presidência do Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, e com a participação dos Srs. Conselheiros Paulo Bernardo Silva, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Henrique de Campos Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil.

Assunto apreciado:

- Voto CMN 123/2010 - Ministério da Fazenda - Alteração do art. 1º da Resolução 3.759, de 9 de julho de 2009, para estabelecer condições para a concessão de financiamentos passíveis de subvenção econômica pela União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), destinados a capital de giro e investimento de empresas e micro empreendedores individuais localizados em municípios dos estados de Alagoas e Pernambuco que decretaram situação de emergência ou calamidade pública. Decisão: aprovado - Resolução 3.930.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

EXTRATO DE ATA DA 936ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 2010

Às dezenove horas e cinquenta e nove minutos do dia dois de dezembro de dois mil e dez, em Brasília, por teleconferência utilizando recursos da internet, teve início a noningentésima trigésima sexta sessão (extraordinária) do Conselho Monetário Nacional, sob a Presidência do Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, e com a participação dos Srs. Conselheiros Paulo Bernardo Silva, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Henrique de Campos Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil.

Assunto apreciado:

- Voto CMN 124/2010 - Banco Central do Brasil - Assuntos de normas e organização do sistema financeiro - Fundo Garantidor de Créditos (FGC) - Depósito a prazo com garantia especial, sem emissão de certificado - Alteração do limite de captação pelas instituições referidas na Resolução 3.692, de 26 de março de 2009 - Alteração do valor máximo da garantia previsto na Resolução 3.400, de 6 de setembro de 2006. Decisão: aprovado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

EXTRATO DE ATA DA 937ª SESSÃO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Às dezesseis horas do dia dezesseis de dezembro de dois mil e dez, em Brasília, por teleconferência utilizando recursos da internet, teve início a noningentésima trigésima sétima sessão do Conselho Monetário Nacional, sob a Presidência do Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, e com a participação dos Srs. Conselheiros Paulo Bernardo Silva, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Henrique de Campos Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil.

Assuntos apreciados:

- Voto CMN 125/2010 - Ministério da Fazenda - Contingenciamento de crédito ao setor público - Prorrogação do prazo para contratação de operações de crédito para construção e reforma de estádios da Copa 2014 e empreendimentos de mobilidade urbana diretamente associados à realização da Copa do Mundo Fifa 2014 (Copa 2014). Decisão: aprovado - Resolução 3.937.

- Voto CMN 126/2010 - Ministério da Fazenda - Contingenciamento de crédito ao setor público - Alteração do art. 9º-J da Resolução 2.827, de 30 de março de 2001 - Prorrogação do prazo para contratações de operações de crédito no âmbito do Programa Caminho da Escola. Decisão: aprovado - Resolução 3.935.

- Voto CMN 127/2010 - Ministério da Fazenda - Contingenciamento de crédito ao setor público - Prorrogação do prazo para contratação de operações de crédito no âmbito do Programa de Intervenções Viárias (Provias) para 31 de dezembro de 2011. Decisão: aprovado - Resolução 3.939.